

PORTARIA COREN-RO Nº 162 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

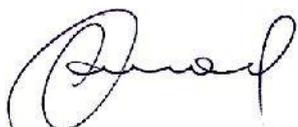
CONSIDERANDO a solicitação de capacitação da Coordenação de enfermagem sala de emergência Hospital João Paulo II.

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Sr. Josué da Silva Sicsú – Conselheiro Regional do Coren/RO, para realizar capacitação com os servidores da sala de emergência do Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II no dia 02 de Maio as 14hr no referido no Município de Porto Velho/RO..

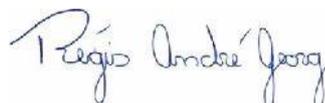
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se,



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF

Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF

Primeiro Secretário